



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS,
REFERENTE AO PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-TP**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 2021, às 09:15 horas, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pedra Branca, composta pelos senhores Virgílio Bernardo Ferreira de Sousa, Joaquim Rene Melo dos Santos e Pedro Amaro Nunes, onde, sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a sessão pública de abertura de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021-TP**, cujo objeto versa sobre **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO GRUPO DE CONSTRUIBENTES CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, OPERADORAS DE TELEFONIA, EMPRESAS DO RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E EMPREITEIRAS, ATRAVÉS DE ESTUDOS PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E A PROPOSITURA DE MEDIDAS COM O ESCOPO NA REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.** O Presidente deu início aos trabalhos declarando aberta a sessão, convocando os presentes para apresentarem seus envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços, respectivamente, onde foi verificada a inviolabilidade dos mesmos, sendo procedida a rubrica de seus lacres. Foi constatada a participação da interessada **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.049.941/0001-06, neste ato representada por Lucas Felipe dos Santos Sobrinho, reconhecido pela CNH n.º 1849955984 Detran/CE, inscrito no CPF n.º 060.703.183-23. Feito isto, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, cujo conteúdo foi analisado e rubricado pela Comissão e representante da licitante presente. Após análises, verificou-se que a interessada atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **HABILITAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "a" da Lei de Licitações, o qual declinou. Ausentes de pendências recursais, passou-se à etapa de abertura do envelope contendo a proposta de preços. Após análise da proposta, verificou-se que a mesma atendeu a todas as exigências do edital da Tomada de Preços em referência, deliberando a CPL, por sua **CLASSIFICAÇÃO**. Seguindo os ritos processuais, o presente foi indagado do interesse em fazer jus ao prazo recursal previsto no artigo 109, I, "b" da Lei de Licitações, o qual abriu mão do quinquídio a que faz jus. Ausentes de pendências recursais, a CPL declarou **INOVE SERVIÇOS DE**



PEDRA BRANCA


ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

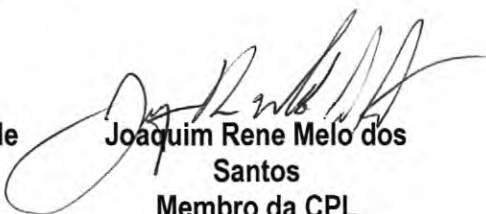



TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 32.049.941/0001-06, VENCEDORA do presente certame, pelo preço do módulo de remuneração (MR), nos termos do projeto básico, no valor de **R\$ 0,18 (dezoito centavos de real)** para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, o que perfaz o montante global estimado de honorários em **R\$ 307.944,78 (trezentos e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, distribuídos da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT (R\$)	VLR TOTAL (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA, VISANDO A RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO GRUPO DE CONTRIBUÍNTES CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA, OPERADORAS DE TELEFONIA, EMPRESAS DO RAMO DE TELECOMUNICAÇÕES E EMPREITEIRAS, ATRAVÉS DE ESTUDOS PARA APURAÇÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E A PROPOSITURA DE MEDIDAS COM O ESCOPO NA REPETIÇÃO DE INDÉBITOS DECORRENTES DE COBRANÇAS INDEVIDAS NAS FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA DE TITULARIDADE DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA.	Serviço*	1.710.804,36	0,18	307.944,78
VALOR TOTAL					307.944,78

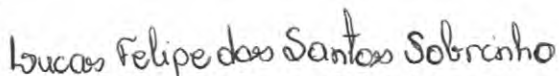
Adendo o fato de erro de digitação do quantitativo estimado constante na planilha 02 do item 3.4.4 do projeto básico, de modo que o correto é "1.710.804,36" e não "1.700.804,36". Nada mais havendo a consignar em ata, o presidente da CPL declarou encerrada a sessão, tendo sido lavrada a presente Ata, que após lida e se achada conforme, vai assinada pela Comissão e licitante presente. Pedra Branca/CE, 09 de dezembro de 2021.


Virgílio Bernardo Ferreira de
Sousa
Presidente da CPL


Joaquim Rene Melo dos
Santos
Membro da CPL


Pedro Amaro Nunes
Membro da CPL

LICITANTE:


Lucas Felipe dos Santos Sobrinho

Lucas Felipe dos Santos Sobrinho

INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA